



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de quadro branco inteligente, projeção
sem fio Ultra HD e com videoconferência na
nuvem



Assinado com senha por DIEGO BAPTISTA LEITAO.
Use 3417857.22234967-1291 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3417857.22234967-1291>
Documento gerado por MARIA JOSE CAMPELO COSTA *Data e hora: 01/02/2023 09:11



TJPADES2022199136





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: Secretaria de Informática	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Diego Baptista Leitão	
MATRÍCULA: 123030	TELEFONE: (91)3289-7181
E-MAIL: diego.leitao@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade e motivação da contratação

O Poder Judiciário do Pará provê todos os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como fomenta o processo de inovação tecnológica no âmbito do poder judiciário paraense.

Para tanto foi criado o Pai D'égua, o Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, instituído nos termos da Resolução nº 395 do Conselho Nacional de Justiça. Um espaço de debate aberto, amplo e desinibido, propiciando o surgimento de soluções inovadoras para superarmos problemas cotidianos que dificultam uma prestação jurisdicional célere e de qualidade. Trabalho de muitas mãos, executado de forma cooperativa e com mentes abertas ao novo, à descoberta de respostas inusuais e eficazes, centradas no usuário(a) e em suas necessidades.

O Tribunal de Justiça e a Escola Judicial do Estado do Pará trabalham em parceria para que o laboratório desempenhe suas atividades, congregando esforços para disponibilizar recursos materiais e humanos necessários, inclusive com a realização de cursos e encontros de capacitação em matéria de inovação.

A Secretaria de Informática fomenta os recursos tecnológicos necessários para estimular e difundir as melhores práticas para o engajamento na busca por inovações.

Diante este cenário surge a necessidade de equipamentos mais modernos e a aquisição de um equipamento robusto e completo para apoiar esta nova fase do poder judiciário na busca por modernização e inovação, assim será necessário adquirir um quadro branco inteligente que permita além da interação, projeções de alta definição sem fio e tecnologia para realização de videoconferências em nuvem.

2. Descrição sucinta da solução pretendida

Aquisição de quadro branco inteligente com projeções em alta definição e recursos de videoconferência em nuvem.

O dispositivo deverá ser do tipo tela interativa, específico para reuniões de vídeo conferência, tele aula (EAD), projeção sem fio e quadro digital para escrita na tela, com recursos de Áudio.

Deverá utilizar sistema operacional embutido Windows e Android, com sistema de alto-falante, microfone, câmera e codec integrados, com a solução totalmente integrada





<p>em uma única plataforma.</p> <p>Deverá possuir pelo menos duas CPUs. A lousa digital, o codec de áudio e vídeo devem ser processados por circuitos integrados dedicados. Devendo possuir dois chips, onde cada um deve contar com pelo menos 4 núcleos, com velocidade de clock de, no mínimo, 1,5 GHz e, pelo menos, 12 GB de RAM, 64 GB de flash e 4T FLOPS de capacidade para executar algoritmos com tecnologia de Inteligência Artificial.</p>	
<p>3. Alinhamento entre a demanda e o Plano de Anual de Contratação e o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e/ou Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do TJPA</p>	
<p>A demanda não está diretamente ligada a uma ação ou etapa do PEI ou PETIC, porém a inovação é um dos valores centrais que norteiam estes planos, bem como o planejamento estratégico do TJPA.</p> <p>A aquisição pretendida trata de um único item que servirá de auxílio ao cumprimento e desenvolvimento da Resolução Nº 395 do Conselho Nacional de Justiça, de 7 de junho de 2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário.</p>	
<p>4. Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução</p>	
<p>Dentre os diversos benefícios esperados, destaca-se os itens abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cria uma cultura de inovação dentro do Poder Judiciário;• Fornecer recursos tecnológicos modernos;• Entregar soluções integradas de videoconferência.• Auxiliar no desenvolvimento de ambientes que facilitem o aprendizado• Propiciar um uso eficiente dos recursos tecnológicos para ampliar o acesso a informações	
<p>5. A previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços, observando os prazos estabelecidos no Plano de Contratações</p>	
<p>Considerando que as atividades do Laboratorio de Inovação em parceria com a Escola Judiciária encontram-se em plena operação, o recurso pretendido é para uso imediato, com fornecimento dos equipamentos em até 30 dias da data da contratação.</p>	
<p>6. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação</p>	
<p>6.1. Equipe de planejamento e Apoio da contratação</p>	
<p>Integrante Demandante Nome: DIEGO BAPTISTA LEITÃO Matrícula: 123030 Telefone: (91)3289-7181 E-mail: diego.leitao@tjpa.jus.br</p>	<p>Integrante Técnico (SECINFO) Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:</p>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

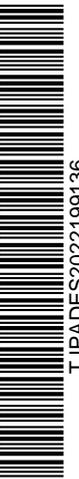


Belém, 18 de outubro de 2022.

DIEGO BAPTISTA LEITÃO
Secretário de Informática



Assinado com senha por DIEGO BAPTISTA LEITAO.
Use 3417857.22234967-1291 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3417857.22234967-1291>
Documento gerado por MARIA JOSE CAMPELO COSTA *Data e hora: 01/02/2023 09:11



TJPADES2022199136

